



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 03/2024.**

ILHÉUS - BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,  
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:**

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 26 de dezembro de 2024 executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2024, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º -** Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º -** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILHÉUS – BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus - BA